



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 75/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1119	154300	36.783,49
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1160	154300	10.204,67
08.01.01.12.361.0016.2047 - Manutenção das Atividades da Educação Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1162	154300	15.578,30
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1163	154300	18.642,32
Total:			81.208,78

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 81.208,78(oitenta e um mil e duzentos e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Setembro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal